CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 027/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 027/2019 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMPRESA CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DE SEGURANÇA (CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL).

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNJP/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

CONTRATADA: CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.290.545/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Hurtado, Nº 431, Bairro Água Funda, CEP: 04.156-040, Capital – SP, representada por seu procurador, o Senhor **Luiz Cesar Affonso Alves**, brasileiro, casado, representante comercial, portador(a) da Cédula de Identidade nº 10.827.147-X SSP/SP e CPF (MF) nº 029.853.318-97.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO n.º 027/2019, instruído no Proc. CFO 36.490/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO por mais 12 (doze) meses e a alteração quantitativa e qualitativa do Contrato CFO Nº 027/2019, firmado entre as partes em 04/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO Nº 027/2019 por mais 12 (doze) meses a contar de 04 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o quantitativo anual estimado de cédulas de 115.000 (cento e quinze mil) para **116.000 (cento de dezesseis mil)**, representando um **acréscimo de 0,87%** (considerando duas casas decimais) do valor total inicial do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA

1. Pelo presente termo aditivo, inclui-se mais um modelo de cédula (Gabinete da Presidência).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à renovação do contrato e alteração quantitativa, pelo período de 12 (doze) meses, passa de R$ 333.500,00 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais) para **R$ 336.400 (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).**

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.002.014 – Carteiras e Materiais de Identificação Profissional.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, bem como nas Cláusulas Sexta e Décima Primeira do instrumento contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, 24 de NOVEMBRO de 2020.

Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
Juliano do Vale - CD PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA	**Luiz Cesar Affonso Alves** CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP L. Cesar Alves Gerente Vendas cesar.alves@contiplan.com.br

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF: Identidade:	Nome: CPF: Identidade:

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	